



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.371 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto no art. 167, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

Considerando, o inteiro teor do Processo nº 2017.001.350- PROGE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à Prefeitura Municipal de Bragança o servidor efetivo ocupante do cargo de enfermeiro, RAIMUNDO DE JESUS PIKANÇO DA COSTA, matrícula nº 06974, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, com ônus integral para a cessionária, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) realizado para o servidor, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

Art. 3º - A cessionária, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência do servidor, sob pena de suspensão do pagamento da mesma e revogação da cessão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua